



PROPOSTA DE PREÇOS

PROGRAMA DE

ESTÁGIO

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA				CNPJ: 04.794.681/0001-68
Endereço: Av. Farquar, nº 2562, Bairro Olaria, Palácio Marechal Rondon,				
Município Porto Velho	UF RO	CEP 76.801-189	DDD/Telefone Fixo (69) 3218-5605 - 5645	DDD/Celular

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

MATRIZ CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE				CNPJ: 61.600.839/0001-55
Endereço: Rua Tabapuã nº 540, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo				
Município SÃO PAULO	UF SP	CEP	DDD/Telefone Fixo (11) 3003-2433 /	DDD/Celular
Unidade de execução CNPJ 61.600.839/0061-96 -Endereço: AV. CALAMA, 2472 - SÃO JOÃO BOSCO - Porto Velho/RO - CEP 76803-768				

REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Nome: Julio Cesar da Silva	Cargo/Função: Gerente Regional
CPF: 728.504.181-53	RG: 1493447-7 SSP MT
Telefone: (69) 98114-9896	E-mail: julio_silva@ciee.org.br / cnl@ciee.org.br

CAPACIDADE TÉCNICA

O CIEE é uma Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, nascida há 57 anos, reconhecida como Entidade de Assistência Social que, por meio de diversos programas, dentre eles o de aprendizagem e o estágio de estudantes, possibilita aos adolescentes e jovens uma formação integral, ingressando-os ao mundo do trabalho.

De acordo com o estatuto, tem por finalidade:

- I. A integração dos estudantes ao mercado de trabalho;
- II. O desenvolvimento da educação profissional na realização de programas de estágio;
- III. O entrosamento e o intercâmbio entre as instituições de ensino e pesquisa e entes públicos ou privados;
- IV. A prestação de assistência social e educacional a pessoas carentes; V) o incremento da cultura, da educação, da ciência e das artes;
- V. A defesa e difusão da ética, da cidadania, dos direitos humanos e de outros valores universais;
- VI. Proporcionar à juventude estudantil suas primeiras experiências no mercado de trabalho, aperfeiçoando sua qualificação profissional. Atua em todos os Estados brasileiros, com sede em São Paulo localizado à Rua Tabapuã, 540 - Itaim Bibi - CEP: 04533-001, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 61.600.839/0001-55, com Unidade Operacional em todo Território Brasileiro.



O CIEE já encaminhou mais de 15 milhões de estudantes de ensino médio e superior para estágios e treinamentos em 250 mil empresas e organizações conveniadas, privadas ou públicas;

O CIEE gerencia contratos relevantes em âmbito nacional; como a Advocacia Geral da União, Instituto Nacional de Seguridade Social entre outros, atua no recrutamento, seleção e gerenciamento

do programa de estágio junto a esses órgãos. Desenvolvendo os estagiários e proporcionando maior desempenho dos mesmos em suas funções junto à Administração Pública.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO (Processo administrativo 25378/2021-e)

O presente Termo de Colaboração tem como objeto a intermediação, pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, de estágios supervisionados, visando possibilitar oportunidades de aperfeiçoamento da formação profissional de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, e de ensino médio, para atender as necessidades da ALE/RO, de acordo com a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, observando, no que couber, a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

DESCRIÇÃO

Título: Programa de Estágio na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Período de Execução: 02 (dois) anos

Início: outubro/2021

Término: outubro/2023

Identificação do Objeto: Intermediação, pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, de estágios supervisionados, visando possibilitar oportunidades de aperfeiçoamento da formação profissional de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior e de ensino médio, para atender as necessidades da ALE/RO.

Objetivo: Oferecer aos estudantes interessados, regularmente matriculados e com frequência efetiva, inclusive àqueles com deficiência nos termos da Lei 11.788/2008, a oportunidade de interação com o mundo do trabalho, a troca de experiências, a participação de trabalhos em equipe, o convívio socioprofissional, o desenvolvimento de habilidades e atitudes, a constituição de novos conhecimentos, o desenvolvimento de valores

inerentes à cultura do trabalho, bem como a introdução à responsabilidade e capacidade de tomar decisões profissionais, com crescentes graus de autonomia intelectual, por meio da realização de estágios por intermédio da Agência de Integração.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Nosso objetivo em trazer soluções para a empregabilidade do jovem, vai ao encontro da realidade do País, onde segundo números do IBGE divulgados dia 27 de novembro de 2020, mostra que o desemprego entre os jovens de 18 a 24 anos ficou em 31,4% no 3º trimestre de 2020.

É a maior taxa da série histórica com a atual metodologia, iniciada em 2012. Na análise por Estados, a taxa subiu em 10 das 27 unidades da federação e se manteve estável nas demais.

Os maiores percentuais do 3º trimestre de 2020 estão com

- Bahia: 20,7%
- Sergipe: 20,3%
- Alagoas: 20%

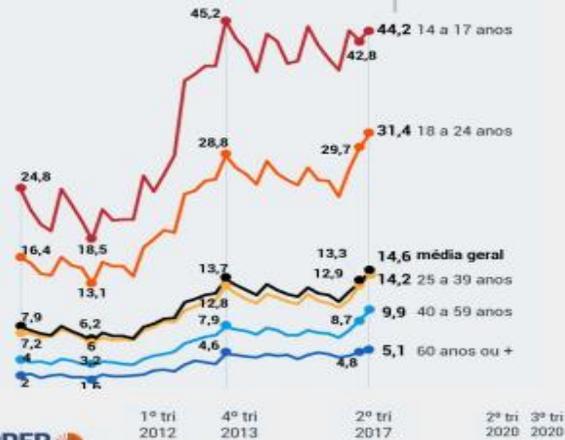
As menores taxas foram observadas em:

- Santa Catarina: 6,6%
- Mato Grosso: 9,9%
- Paraná 10,2%
- Rio Grande do Sul: 10,3%

Dessa forma, nosso propósito é incentivar a abertura de novas vagas, inserindo, predominantemente, os jovens em vulnerabilidade social no mundo do trabalho, diminuindo assim a evasão escolar.

TAXA DE DESEMPREGO POR FAIXA ETÁRIA

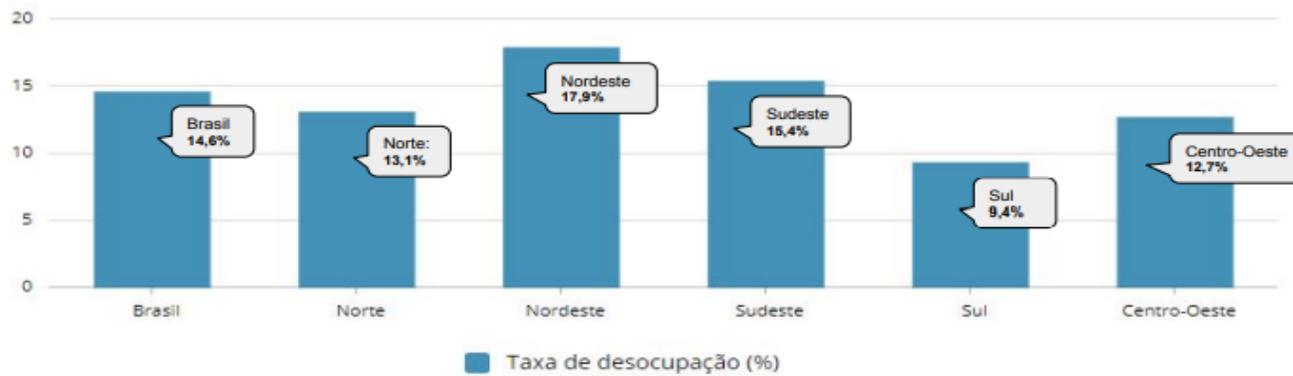
em %



PODER 2020

Fonte: PIAAC

Taxa de Desocupação no Brasil e nas Grandes Regiões no 3º trimestre 2020



■ Taxa de desocupação (%)

Fonte: www.ibge.gov.br



METAS

Encaminhar para o Programa de Estágio da ALE/RO tantos estudantes quantas forem as vagas disponibilizadas e determinadas por este Termo de Colaboração, resguardadas as normas vigentes sobre o quantitativo de estagiários, os percentuais obrigatórios de reserva de oferta aos estudantes com deficiência (Lei 11.788/2008) e a outras características previstas na legislação, e organização curricular dos cursos.

As metas são os resultados que se pretende alcançar com o desenvolvimento do Projeto/Atividades. Elas são classificadas em qualitativas (são resultados mais subjetivos, que envolvem a melhoria na qualidade de determinado elemento da realidade objeto da parceria) e quantitativas (são resultados objetivos, que podem ser facilmente quantificáveis, pois, em regra, são expressas de forma numérica).

A entidade apresentará os meios pelos quais serão cumpridos as metas e os objetivos, podendo ser por intermédio de relatórios técnicos, folhas de frequência, reportagens oficiais, pesquisas de satisfação, entre outros. Vale ressaltar que nos documentos de execução/prestação de contas deverão constar de forma clara que os resultados previstos foram alcançados ou, se não atingidos, os motivos pelos quais não ocorreram.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução do Termo de Colaboração terá início em outubro/2021 com previsão de término em outubro/2023.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

METAS	
Meta 1.	TRIAGEM / ENCAMINHAMENTO
Meta 2.	CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO
Meta 3.	TREINAMENTO/DESENVOLVIMENTO DOS ESTAGIÁRIOS
Meta 4.	TREINAMENTO/DESENVOLVIMENTO DOS SUPERVISORES

INDICADOR FÍSICO					
METAS	FASE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	INDICADORES *
Meta 1.	Primeira	TRIAGEM / ENCAMINHAMENTO	1	200	100%
Meta 2.	Segunda	CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	1	200	100%
Meta 3.	Terceira	TREINAMENTO/ DESENVOLVIMENTO DOS ESTAGIÁRIOS	1	200	90%
Meta 4.	Sempre necessário	que TREINAMENTO/DESENVOLVIMENTO DOS SUPERVISORES	1	200	80%

*A Entidade não pode garantir que 100% dos estagiários realizem capacitação

Objetivo Geral	Objetivo Específico	Atividade	Objetivo da Atividade	Executor	Meta Quantitativa			Meta Qualitativa	Formas de verificação	Indicador
					Carga Horária	Período	Nº Atendidos			
Encaminhar estudantes	Selecionar estudantes de acordo com o perfil solicitado do órgão e direcionar as áreas demandantes	TRIAGEM / ENCAMINHAMENTO	Selecionar estudantes no perfil	Central De Operações E Atendimento	-	Quando Solicitado Pelo Parceiro	200	Encaminhar 200 estudantes	Sistema/formulários	Relatório com os números de encaminhados

Emissão de Contrato de Estágio	Formalização do termo de compromisso de acordo com a Lei 11.788/08	CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	Regularizar o estágio	Central De Operações E Atendimento	-	Quando Solicitado Pelo Parceiro	200	Contratar 200 estagiários	Sistema/formulários	Relatório com os números de contratados
Capacitação	Auxiliar no desenvolvimento dos estagiários por meio de cursos de capacitação	TREINAMENTO/DESENVOLVIMENTO DOS ESTAGIÁRIOS	Capacitar os estagiários ativos	Gerência De Conteúdo E Capacitação ; Gerência De Tecnologia.	A depender do curso de capacitação	Sempre Que Necessário	200	Capacitar 200 estagiários	Sistema/formulários	Relatório com o número de matriculados nos cursos via plataforma
Capacitação	Auxiliar os supervisores a desenvolver os estudantes, auxiliando no seu entendimento sobre a importância do estágio	TREINAMENTO/DESENVOLVIMENTO DOS SUPERVISORES	Auxiliar os supervisores a desempenhar seu papel	Gerência De Conteúdo E Capacitação ; Gerência De Tecnologia.	-	Sempre Que Necessário	-	Todos os supervisores ativos	Sistema/formulários	Relatório com o número de cursos/ou palestra com os supervisores

VALOR DA PROPOSTA

CUSTOS OPERACIONAIS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	VALOR 12 MESES	VALOR 24 MESES
200	Equipe técnica	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00	R\$ 264.000,00
	Infraestrutura				
	Materiais e serviços				

VALORES DE BOLSA

	QUANTIDADE	VALOR DISPONÍVEL PARA 12 MESES	VALOR DISPONÍVEL PARA 24 MESES
NÍVEL MÉDIO	120	R\$ 3.547.000,00	R\$ 7.094.000,00
NÍVEL SUPERIOR	80		

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

BOLSA AUXÍLIO/AUXÍLIO TRANSPORTE/CUSTOS OPERACIONAIS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS
R\$ 306.583,33	R\$ 306.583,33	R\$ 306.583,33	R\$ 306.583,33
5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS
R\$ 306.583,33	R\$ 306.583,33	R\$ 306.583,33	R\$ 306.583,33
9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
R\$ 306.583,33	R\$ 306.600,00	R\$ 306.583,33	R\$ 306.583,33

13º MÊS	14º MÊS	15º MÊS	16º MÊS
R\$ 306.583,33	R\$ 306.583,33	R\$ 306.583,33	R\$ 306.583,33
17º MÊS	18º MÊS	19º MÊS	20º MÊS
R\$ 306.583,33	R\$ 306.583,33	R\$ 306.583,33	R\$ 306.583,33
21º MÊS	22º MÊS	23º MÊS	24º MÊS
R\$ 306.583,33	R\$ 306.583,33	R\$ 306.583,33	R\$ 306.583,33
CUSTO TOTAL PARA 12 MESES			R\$ 3.678.999,96
CUSTO TOTAL PARA 24 MESES			R\$ 7.357.999,92

O valor global para 12 meses será de R\$ 3.678.999,96 (três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

O valor global para 24 meses será de R\$ 7.357.999,92 (sete milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

RESULTADOS ESPERADOS

- Capacitar os jovens para o mercado de trabalho
- Agregar conhecimento
- Desenvolver competências
- Inclusão social por meio da educação
- Fortalecimento do programa de estágio/aprendizagem
- Formação cidadã profissional
- Política pública que beneficie a sociedade
- Participação direta da sociedade no programa apresentado
- Fiel execução do termo de parceria

- Cumprimento das metas estabelecidas Contribui na complementação da renda familiar, considerando o pagamento de Bolsa Auxílio;
- Diminuir os índices de evasão escolar;

Pontos relevantes do programa de estágio na vida do estagiário:

- Desenvolve habilidades e competências, até então desconhecidas;
- Proporciona aos estudantes a oportunidade de aplicar habilidades desenvolvidas durante o curso e conhecer a realidade do mercado de trabalho;
- Proporciona segurança ao estudante no início de suas atividades profissionais, dando-lhe a oportunidade de executar tarefas relacionadas às suas áreas de interesse;
- Construção de networking;
- Desenvolve o relacionamento interpessoal;
- Estimula a criatividade e o desenvolvimento de ideias;
- Propicia o crescimento pessoal e profissional;

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas se dará em conformidade com a Lei 13.019/2014 e Decreto Federal 8.726/2016.

CONCLUSÃO

O **Programa de Estágio** tem como objetivo o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. Ter um programa de estágio representa a possibilidade de recrutar e capacitar futuros profissionais, possibilitando a descoberta de talentos e assegurando a longevidade dos valores adquiridos pelo

estudante. Além disso, trata-se de uma importante ferramenta para a difusão do conhecimento, já que aproxima o cotidiano profissional à vivência acadêmica.

O CIEE enviará para conhecimento e acompanhamento relatório situacional com indicação dos números alcançados através da execução do objeto da presente proposta, visando à transparência e a assertividade das ações desenvolvidas.

A inserção e a permanência do adolescente no mundo do trabalho são fatores decisivos para a formação do jovem, não somente como futuro profissional, mas também como pessoa inserida em um contexto de cidadania.



Centro de Integração Empresa Escola – CIEE
Supervisora da Central Nacional de Licitações
Nara Vieira Bucar